

IV. OUTROS ÓRGÃOS INTERAMERICANOS

COMISSÃO JURÍDICA INTERAMERICANA

A Comissão Jurídica Interamericana (CJI) é um dos órgãos mediante os quais a Organização dos Estados Americanos realiza os seus fins (artigo 53 da Carta). O Capítulo XIV da Carta define sua composição, atribuições e funções do seguinte modo: a Comissão serve de corpo consultivo da Organização em assuntos jurídicos, promove o desenvolvimento progressivo e a codificação do Direito Internacional, e estuda os problemas jurídicos referentes à integração dos países para o desenvolvimento do Hemisfério. Está sediada no Rio de Janeiro e é constituída por 11 juristas, nacionais dos Estados membros e eleitos pela Assembléia Geral.

No ano de 2003, a Comissão Jurídica Interamericana realizou dois períodos ordinários de sessões.

Ambos tiveram lugar em sua sede, no Rio de Janeiro, o primeiro de 10 a 21 de março e o segundo de 4 a 29 de agosto. Constaram da agenda de ambas as reuniões os seguintes temas: lei aplicável e competência da jurisdição internacional com respeito à responsabilidade civil extracontratual; cartéis no âmbito do direito de concorrência das Américas; Sétima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-VII); aperfeiçoamento dos sistemas de administração da Justiça nas Américas; acesso à Justiça; preparação da comemoração do centenário da Comissão Jurídica Interamericana; Quinta Reunião Conjunta com os Assessores Jurídicos dos Ministérios das Relações Exteriores dos Estados membros da OEA e do Tribunal Penal Internacional; aspectos jurídicos da segurança interamericana; aplicação da Carta Democrática Interamericana; elaboração de um projeto de convenção interamericana contra o racismo e toda forma de discriminação e intolerância; direito da informação: acesso e proteção da informação e dados pessoais; aspectos jurídicos do cumprimento, no âmbito interno dos Estados, de sentenças de tribunais internacionais ou outros órgãos internacionais com funções jurisdicionais.

A Comissão Jurídica Interamericana aprovou relatórios e resoluções relativos aos temas referidos.

Em 2003, a Comissão Jurídica Interamericana foi composta pelos seguintes membros: Brynmor Pollard (Presidente), Carlos Manuel Vázquez (Vice-Presidente), João Grandino Rodas, Jonathan T. Fried, Luis Herrera Marcano, Kenneth O. Rattray, Eduardo Vío Grossi, Felipe Paolillo, Ana Elizabeth Villalta, Luis Marchand e Alonso Gómez-Robledo.

No Trigesimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA (Santiago, Chile, junho de 2003), foi eleito membro da Comissão o Doutor Mauricio Herdocia, da Nicarágua, e reeleito o Doutor Eduardo Vío Grossi, do Chile. Ambos iniciaram seus mandatos de quatro anos em 1º de janeiro de 2004. O membro que deixou a Comissão, em 31 de dezembro de 2003, foi o Doutor Carlos Manuel Vázquez. Também em 2003, o Doutor Jonathan Fried renunciou ao cargo de membro da Comissão. Em 17 de dezembro de 2003, o Conselho Permanente elegeu um novo membro para a Comissão, o Embaixador Jean-Paul Hubert, do Canadá, que completará o mandato do Doutor Fried.

Por outro lado, o Doutor Brynmor Pollard apresentou à Assembléia Geral o Relatório Anual sobre os trabalhos realizados pelo órgão em 2002.

Representando a Secretaria-Geral, deram apoio técnico e administrativo à Comissão Jurídica Interamericana os Doutores Enrique Lagos, Subsecretário de Assuntos Jurídicos; Jean-Michel

Arrighi, Diretor do Departamento de Direito Internacional; e Manoel Tolomei Moletta e Dante M. Negro, Oficiais Jurídicos Principais do Departamento de Direito Internacional.

Em 8 de agosto de 2003, no âmbito do Sexagésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Comissão Jurídica Interamericana, teve lugar a cerimônia de inauguração de suas novas instalações no Palácio do Itamaraty, com a presença do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Celso Amorim, do Chefe de Gabinete do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, e, representando a Secretaria-General da OEA, o Secretário-Geral Adjunto, Embaixador Luigi Einaudi. Também estiveram presentes outras autoridades, os membros da Comissão Jurídica Interamericana, vários funcionários da Secretaria-Geral e os alunos do Curso de Direito Internacional. A cessão das instalações foi formalizada com a assinatura do “Termo de Cessão de uso de parte de imóvel situado no Palácio Itamaraty no Rio de Janeiro, que entre si celebram o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos com a finalidade de reinstalação da Comissão Jurídica Interamericana”, datado de 21 de outubro de 2002.

Da mesma forma, na segunda-feira, 25 e terça-feira, 26 de agosto, no Sexagésimo Terceiro Período Ordinário de Sessões, a Comissão Jurídica Interamericana realizou a Quinta Reunião Conjunta com os Assessores Jurídicos dos Ministérios das Relações Exteriores dos Estados Membros da OEA, em que se trataram dos temas seguintes: segurança hemisférica; exame dos mecanismos para enfrentar e evitar as graves e repetidas violações ao direito internacional humanitário e ao direito internacional dos direitos humanos, e o papel que desempenha o Tribunal Internacional neste processo; a agenda jurídica interamericana; e os aspectos jurídicos da execução no âmbito interno das decisões de tribunais internacionais ou outros órgãos internacionais com funções jurisdicionais.

Finalmente, a Comissão Jurídica Interamericana, com a coordenação do Departamento de Direito Internacional, organizou e realizou de 4 a 29 de agosto de 2003 o Trigésimo Curso de Direito Internacional, com a participação de 24 professores de vários países da América e da Europa, 29 bolsistas da OEA selecionados entre mais de 70 candidatos e 25 alunos que arcaram com seus próprios custos de participação. “O Direito Internacional e a Manutenção da Paz e da Segurança Internacional” foi o tema central do Curso, que teve lugar no Centro Empresarial Rio, no Rio de Janeiro.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) foi criada por resolução da Quinta Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, em Santiago, Chile, em 1959, e formalmente estabelecida em 1960, ano em que o Conselho Permanente da Organização aprovou seu Estatuto. Seu Regulamento, sancionado em 1980, foi emendado em várias oportunidades, a última delas em 2000. A Comissão representa todos os Estados membros da Organização dos Estados Americanos e é constituída de sete membros eleitos a título pessoal pela Assembléia Geral. Nos termos do artigo 115 da Carta, a função principal da Comissão é promover o respeito e defesa dos direitos humanos e servir como órgão consultivo da Organização nessa matéria.

Períodos de sessões da Comissão em 2003

No período a que se refere este relatório, a Comissão reuniu-se em duas ocasiões: no Centésimo Décimo Sétimo Período Ordinário de Sessões, de 17 de fevereiro a 7 de março de 2003, e no Centésimo Décimo Oitavo Período Ordinário de Sessões, de 6 a 24 de outubro de 2003. Detalhes adicionais referentes aos períodos de sessões realizados pela Comissão em 2003 aparecem na sua página na Internet (www.cidh.org).

Em seus períodos ordinários de sessões de 2003, a CIDH tratou de casos individuais e da situação geral dos direitos humanos nos vários países, mantendo reuniões de trabalho com representantes dos Estados membros da OEA, representantes dos requerentes, porta-vozes de organizações não-governamentais e outras pessoas do meio civil, e os recebendo em audiência.

Em fevereiro de 2003, a Comissão elegeu sua nova mesa diretora, que ficou assim constituída: Marta Altolaquirre, Presidente; José Zalaquett, Primeiro Vice-Presidente, e Clare Roberts, Segundo Vice-Presidente. Integram igualmente a CIDH Robert K. Goldman, Julio Prado Vallejo, Juan E. Méndez e Susana Villarán. No período abrangido por este relatório, os comissários Altolaquirre e Méndez apresentaram suas renúncias a seus cargos como membros da CIDH. No Centésimo Décimo Oitavo Período Ordinário de Sessões, a Comissão elegeu a sua nova mesa diretora, que ficou assim constituída: José Zalaquett, Presidente; Clare Roberts, Primeiro Vice-Presidente, e Susana Villarán, Segunda Vice-Presidente. No último período ordinário de sessões da Assembléia Geral, foram eleitos os novos comissários: Florentín Meléndez, de El Salvador; Evelio Fernández Arévalo, do Paraguai; Paulo Sérgio Pinheiro, do Brasil; e Freddy Gutiérrez, da Venezuela. Os eleitos assumiram seus cargos a 1º de janeiro de 2004.

Centésimo Décimo Sétimo Período Ordinário de Sessões

Em 7 de março de 2003, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos encerrou o seu Centésimo Décimo Sétimo Período Ordinário de Sessões. Na abertura deste evento, a CIDH elegeu os integrantes de sua mesa diretora: Marta Altolaquirre, Presidenta; José Zalaquett, Primeiro Vice-Presidente; e Clare K. Roberts, Segundo Vice-Presidente. Integram igualmente a Comissão os Comissários Robert K. Goldman, Juan E. Méndez, Julio Prado Vallejo e Susana Villarán.

A Comissão prosseguiu o estudo de numerosas petições e casos individuais em que se alegam violações de direitos humanos protegidos pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, pela Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e por outros instrumentos interamericanos, e aprovou um total de 41 relatórios sobre os respectivos casos e petições

individuais. Da mesma forma, com base no artigo 25 de seu Regulamento, concedeu cinco medidas provisórias.

Na semana de 24 a 28 de fevereiro de 2003, a Comissão concedeu 52 audiências. As que se referem a casos e petições individuais versaram sobre questões de admissibilidade, de fundo, solução amistosa e acompanhamento. Outras audiências tiveram como objetivo receber informações de caráter geral sobre a situação dos direitos humanos, ou de algum tema específico da competência da CIDH.

Nas audiências receberam-se informações gerais sobre a Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua e Peru. A CIDH dedicou-se também a temas como a administração da Justiça, tanto na Argentina quanto em El Salvador e no Peru. Além disso, escutou organizações da sociedade civil e representantes do Estado, que apresentaram informações sobre a situação de violência contra a mulher em Ciudad Juárez, México.

Entre os temas que despertam preocupação especial e foram abordados nesta ocasião, figuram a tortura e a discriminação racial. No quadro de sua colaboração com os mecanismos das Nações Unidas, a Comissão Interamericana recebeu o Senhor Theo Van Boven, Relator especial da Comissão de Direitos Humanos sobre a questão da tortura, e o Senhor Doudou Diene, Relator Especial da Comissão de Direitos Humanos sobre formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e formas correlatas de intolerância. Vale destacar, além disso, que se realizaram audiências em que se receberam informações acerca de atos de tortura na Argentina, Brasil e Chile.

O desenvolvimento dos direitos econômicos, sociais e culturais é uma das prioridades da CIDH. Assim, receberam-se informações acerca da situação geral desses direitos em vários países do Hemisfério, bem como uma análise da evolução mais recente da jurisprudência nessa matéria. Ademais, a CIDH foi informada sobre a situação das pessoas que vivem com o vírus da HIV/AIDS em vários países das Américas.

Nas audiências referentes à situação geral dos direitos humanos nos Estados membros abordaram-se vários temas da competência da CIDH. Em especial, cabe mencionar que se receberam informações a respeito da situação do direito à liberdade de expressão em vários países. Como parte do programa destas sessões, os comissários efetuaram reuniões de trabalho com a presença das partes a respeito de mais de 50 petições e casos da Argentina, Brasil, Colômbia, Guatemala, México, Nicarágua, Peru e Venezuela. Nas sessões de trabalho discutiram-se aspectos específicos do progresso em assuntos em distintas fases processuais do Sistema Interamericano. Em particular, analisou-se o progresso no cumprimento de recomendações, bem como o impulso a elas imprimido e a consolidação de soluções amistosas.

A CIDH manifestou renovado interesse no intercâmbio com representantes de vários governos de países que integram a Comunidade do Caribe (CARICOM). No quadro das sessões, a Presidente da Comissão, Marta Altolaguirre, e o Segundo Vice-Presidente, Clare Roberts, reuniram-se com representantes de Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Belize, Grenada, Guiana, Haiti, Jamaica, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Saint Kitts e Nevis, e Suriname. Foi uma oportunidade propícia para um amplo diálogo sobre temas relacionados com a proteção e promoção dos direitos humanos na região do Caribe.

A Presidente da Comissão, juntamente com profissionais da Secretaria Executiva, reuniu-se com integrantes da Coalizão de Organizações Não-Governamentais. Como de praxe, o Secretário

Executivo desenvolveu igualmente um intercâmbio de informações sobre questões de interesse mútuo com representantes da sociedade civil.

A Comissão aprovou seu Relatório Anual relativo a 2002.

Centésimo Décimo Oitavo Período Ordinário de Sessões

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos realizou de 6 a 24 de outubro de 2003 seu Centésimo Décimo Oitavo Período Ordinário de Sessões. Ao abrir suas atividades, devido às renúncias – por motivo de incompatibilidade sobreveniente –, da Senhora Marta Altolaquirre e do Doutor Juan E. Méndez, a CIDH elegeu novos membros para sua diretoria: o Doutor José Zalaquett, Presidente; o Doutor Clare K. Roberts, Primeiro Vice-Presidente; e a Doutora Susana Villarán, Segunda Vice-Presidente.

Neste período de sessões, a Comissão aprovou 80 relatórios sobre casos e petições individuais, 10 relatórios sobre solução amistosa e algumas resoluções específicas. Na semana de 14 a 20 de outubro, realizou 50 audiências sobre casos e petições individuais, medidas provisórias e situações gerais e específicas de direitos humanos.

A CIDH manifestou grave preocupação com as dificuldades de alguns dos requerentes, vítimas, testemunhas e/ou peritos para obter visto de entrada, o que em alguns casos impediu a realização de audiências. A Comissão fez e continuará fazendo gestões junto às autoridades americanas para evitar a repetição destes problemas, que afetam de forma grave a proteção dos direitos humanos dos usuários do sistema.

A Comissão recebeu informações gerais sobre a Argentina, Bolívia, Barbados, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, El Salvador, Estados Unidos, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru e Venezuela. Recebeu também informações referentes ao direito à liberdade de expressão, direitos da criança, direitos dos povos indígenas, direitos da mulher, direitos sexuais e reprodutivos, direito dos refugiados e das vítimas de grupos de extermínio.

Ademais, a CIDH recebeu informações a respeito da promoção da igualdade racial no Brasil, da situação de comunidades afrocolombianas em Buenaventura, Colômbia, da discriminação racial nos Estados Unidos, de ação afirmativa nas Américas e da situação das pessoas privadas de liberdade no Hemisfério. Como parte de seu mandato, a Comissão expediu uma resolução sobre o julgamento de crimes internacionais (Resolução N° 1/03). Recebeu igualmente informações com referência à situação da liberdade de expressão no México e em Honduras por parte da Relatoria Especial para a Liberdade de Expressão, que expôs as viagens empreendidas a esses países.

Neste período de sessões, a CIDH continuou analisando a evolução da vigência das instituições democráticas no Hemisfério, o que lhe permitiu constatar progressos e assinalar deficiências. Entre os progressos importantes vale mencionar a existência de sociedades mais abertas e livres, com uma multiplicidade de atores privados e organizações que se entrelaçam na esfera internacional, reforçando a legitimidade da democracia e os direitos humanos. No entanto, perduram problemas graves: instituições insuficientemente desenvolvidas (como é o caso do Poder Judiciário em numerosos países) e forças de segurança mal treinadas (que ainda não conseguiram articular adequadamente a relação sempre presente entre o respeito aos direitos humanos e a segurança dos cidadãos). Causam grave preocupação os problemas de discriminação e violência que afetam a maioria das mulheres no Hemisfério. Paralelamente, os povos indígenas, comunidades afrodescendentes e as crianças, bem como as pessoas portadoras

de deficiência, ainda não conseguem igualdade de fato para desenvolver-se plena e livremente e, em alguns países, não alcançaram sequer a igualdade de direito. A Comissão observa com igual preocupação que nossa região é a mais desigual do mundo em termos econômicos e sociais. Para grandes setores de nossa sociedade, a aspiração de reconhecimento para os direitos econômicos, sociais e culturais continua a ser um sonho remoto.

Visitas in loco

Guatemala

A Comissão fez à República da Guatemala, a convite do Governo do Presidente Alfonso Portillo, uma visita que se estendeu da segunda-feira 24 ao sábado, 29 de março de 2003, e cujo objetivo foi observar a situação dos direitos humanos no país.

A CIDH teve a mais ampla liberdade para reunir-se com as pessoas de sua escolha, bem como para deslocar-se a qualquer ponto do território que julgasse conveniente. As autoridades do Estado da Guatemala prestaram à Comissão a mais completa assistência e cooperação para que pudesse cumprir o seu programa. Durante a sua visita, a CIDH entrevistou-se com autoridades dos poderes do Estado, inclusive o Vice-Presidente da República no exercício da Presidência, o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro do Interior, o Ministro da Defesa, membros do Gabinete de Segurança, a Secretária do Bem-Estar Social, a Secretária da Paz, o Secretário das Comunicações, o Secretário do Fundo Indígena, o Diretor da Polícia Nacional Civil, membros da Comissão Presidencial contra a Discriminação e o Racismo, a Defensora da Mulher Indígena e o Presidente da Comissão Presidencial dos Direitos Humanos (COPREDEH). A Comissão manteve igualmente reuniões com membros da Corte Suprema de Justiça e com um magistrado da Corte de Constitucionalidade. Entrevistou-se ainda com organizações não-governamentais de direitos humanos, representantes de organizações de direitos dos povos indígenas, organizações de direitos da criança, organizações de direitos da mulher, representantes das Igrejas, representantes de organizações camponesas, de organizações dedicadas ao fortalecimento da administração da justiça, jornalistas, sindicalistas e representantes do setor empresarial. Da mesma forma, a CIDH recebeu testemunho de vítimas de violações de direitos humanos. Além disso, manteve contatos com organismos internacionais, inclusive a Missão das Nações Unidas na Guatemala (MINUGUA) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). A Comissão recolheu informações e testemunhos sobre a situação reinante em todas as regiões do país, para o que uma delegação sua se deslocou inclusive a Nebaj.

Durante sua visita, a Comissão prestou atenção particular aos temas seguintes: a administração da justiça; a luta contra a impunidade; a segurança dos cidadãos (e a ameaça representada pelos grupos ilegais e aparelhos clandestinos de segurança); a situação dos defensores dos direitos humanos; a discriminação e a marginalização social dos povos indígenas, da mulher e da criança; e a liberdade de expressão. A Comissão considera que esses temas se revestem de fundamental importância para alcançar a vigência efetiva do Estado de Direito numa sociedade democrática.

Haiti

A Comissão viajou ao Haiti de 18 a 22 de agosto, a convite do Estado e conforme o mandato conferido pela Carta da OEA e pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, bem como pelas resoluções da OEA CP/RES. 806 e AG/RES. 1841. A CIDH esteve presente nas cidades de Port-au-Prince, Cap-Haïtien e Gonaïves para observar a situação dos direitos humanos. Nesta visita, a Comissão concentrou-se particularmente nas questões da administração da Justiça, do Estado de Direito e da impunidade. A delegação da Comissão foi composta pela Senhora Marta

Altolaquirre, Presidente da Comissão, pelo Senhor Clare K. Roberts, Vice-Presidente e Relator para o Haiti, o Senhor Mario López Garelli, advogado e Especialista Principal em Direitos Humanos, e o Senhor Bernard Duhaime, Especialista em Direitos Humanos.

Nessa viagem, a delegação reuniu-se com funcionários do Governo do Haiti e com representantes da sociedade civil, das organizações políticas e das organizações de direitos humanos. A delegação reuniu-se também com o Primeiro-Ministro, Senhor Yvon Neptune, com o Ministro das Relações Exteriores, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, o Diretor-Geral da Polícia Nacional, o Inspetor-Geral da Polícia Nacional, o Presidente do Supremo Tribunal, o Presidente do Tribunal de Apelação, o Inspetor-Geral, o Presidente do Tribunal de Primeira Instância de Port-au-Prince, Cap-Haïtien e Gonaïves, e o Comissário Departamental e Chefe de Polícia de Cap-Haitien e Gonaïves. A delegação reuniu-se também com o Defensor dos Direitos Humanos e com representantes da Escola de Magistrados. Também se reuniu, nas três cidades, com representantes de numerosas organizações não-governamentais de direitos humanos, do Colégio de Advogados, das associações de juizes e de alguns partidos políticos.

A Comissão tomou nota das dificuldades que o Haiti enfrenta atualmente, em particular a grave penúria econômica e a persistência da crise política, como pano de fundo para observar o desempenho do Estado com relação ao respeito pelos direitos humanos e à garantia do livre e pleno exercício desses direitos a todas as pessoas sob sua jurisdição. Apesar disso, a CIDH sente-se profundamente preocupada com a situação dos direitos humanos no Haiti, sobretudo com o respeito ao direito à liberdade e à segurança pessoal, o direito às garantias judiciais e o direito à proteção judicial, consagrados pelos instrumentos interamericanos de direitos humanos. Também preocupam muito a CIDH os relatórios sobre a existência no Haiti de grupos armados que atuam à margem da lei e com impunidade, por vezes aterrorizando a população de certas zonas. A Comissão considera que atenta contra o Estado de Direito a incapacidade do Estado para garantir a segurança da população em certas zonas do país e de pôr fim à impunidade e garantir o direito à proteção judicial.

Visitas especiais e outras atividades

Além das visitas *in loco*, a Comissão realizou várias visitas especiais a determinados Estados membros e levou a cabo algumas atividades especiais em 2003.

Em 31 de janeiro de 2003, um grupo de peritos internacionais nomeados pela Comissão empreendeu uma missão à Cidade do México por solicitação do governo desse país e dos requerentes do caso P12.299, a fim de verificar parte das provas técnicas obtidas na investigação da morte da advogada e defensora dos direitos humanos, Digna Ochoa y Plácido, ocorrida em 19 de outubro de 2001. O grupo de peritos foi encabeçado pelo Doutor Pedro Díaz Romero, consultor da CIDH, pelo Doutor Alan John Voth, perito da Real Polícia Montada Canadense, e pela Doutora María Dolores Morcillo, especialista do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses da Colômbia. Conforme os termos de referência acordados pela CIDH, o grupo de peritos dedicou-se a verificar se as investigações técnicas efetuadas nas áreas da balística, patologia e criminalística correspondiam aos padrões internacionais. O grupo não se propôs a determinar a causa da morte da Senhora Ochoa nem a identificar seus responsáveis.

De 17 a 27 de junho, o Professor Robert K. Goldman, Relator para os assuntos da República da Colômbia, fez uma viagem de trabalho a esse país. O Comissário Goldman reuniu-se com autoridades nacionais e locais, visitou os departamentos de Antioquia, Córdoba e Chocó, e recolheu vários testemunhos de pessoas, representantes comunitários e membros de organizações da sociedade civil, com o objetivo principal de se informar a fundo sobre a situação na Comuna 13 da cidade de Medellín e verificar o cumprimento das medidas provisórias concedidas em favor do povo indígena Embera Katio e de comunidades afrocolombianas reassentadas na bacia do Cacarica. Durante sua estada, a delegação da CIDH teve ocasião de visitar vários aglomerados da Comuna 13 da cidade de Medellín, bem como de receber testemunhos de membros da comunidade sobre assassinatos seletivos, desaparecimentos forçados e outros atos de violência e intimidação que teriam sido perpetrados por grupos paramilitares a despeito da presença da força pública. A delegação da CIDH deslocou-se também a Tierralta, no departamento de Córdoba, a fim de visitar o povo indígena Embera Katio. As autoridades tradicionais, líderes e membros das diferentes comunidades Embera Katio vivem num clima de ameaças e delação por parte das FARC e outros grupos armados à margem da lei que pretendem controlar seu território ancestral. Durante a vigem de trabalho a Tierralta, a delegação da CIDH realizou encontros com autoridades tradicionais e líderes do povo Embera Katio, e Isabel Madariaga, advogada da Relatoria da CIDH sobre Direitos dos Povos Indígenas, visitou um de seus refúgios. Na cidade de Bogotá, realizaram-se reuniões com o Vice-Presidente do país, Francisco Santos, com a Ministra das Relações Exteriores, Carolina Barco, o Ministro do Interior e da Justiça, Fernando Londoño, o Vice-Ministro da Defesa, Andrés Peñate Giraldo, e o Inspetor-Geral do país, Luis Camilo Osorio. A delegação da CIDH manteve igualmente um cordial encontro com o Presidente da Corte Constitucional, Doutor Eduardo Montealegre Lynett, com o objetivo de comentar os últimos progressos jurisprudenciais promovidos por esse órgão e manifestar o seu apoio à importante tarefa cumprida pelos juízes. Manteve ainda reuniões com o Defensor do Povo e com o Diretor do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, na Colômbia, para debater assuntos de interesse comum.

A convite do Governo da República Argentina, uma delegação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) levou a cabo uma visita de trabalho a esse país de 25 de agosto a 1º de setembro de 2003. A delegação da CIDH foi composta pelo Professor Robert K. Goldman, membro da CIDH e Relator para a Argentina, pelo Doutor Santiago A. Canton, Secretário Executivo da CIDH, e pela Doutora Elizabeth Abi-Mershed, advogada da CIDH. O objetivo da viagem foi realizar reuniões de trabalho sobre certos casos em tramitação na CIDH, analisar a

situação dos direitos humanos no país e levar a cabo igualmente atividades de promoção do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. O programa de atividades incluiu em especial reuniões sobre casos submetidos a procedimento de solução amistosa, com participação das autoridades competentes e dos respectivos requerentes e parentes das vítimas. Durante sua estada, a delegação da CIDH entrevistou-se com autoridades governamentais e reuniu-se com representantes de vários setores da sociedade civil em Buenos Aires e Santiago del Estero.

A Doutora Marta Altolaquirre, Presidente da Comissão e Relatora para o Peru, fez a este país uma viagem de trabalho que se estendeu de 26 de agosto a 1º de setembro de 2003. O objetivo principal foi efetuar reuniões de trabalho sobre o cumprimento de recomendações formuladas pela Comissão ao Estado peruano e atender ao convite da Comissão da Verdade e da Reconciliação para a entrega de seu relatório final. Em sua viagem, a Doutora Altolaquirre foi acompanhada pelo Doutor Pedro E. Díaz R., advogado da CIDH. A Presidente da CIDH assistiu à apresentação do relatório final da Comissão da Verdade e da Reconciliação perante o Presidente da República, Doutor Alejandro Toledo, em 28 de agosto de 2003, no Palácio do Governo, e no dia seguinte na cidade de Huamanga, departamento de Ayacucho. Durante sua estada, a Comissão entrevistou-se também com autoridades governamentais e com representantes de vários setores da sociedade civil. Entre outras autoridades, reuniu-se com o Doutor Allan Wagner Tizón, Ministro das Relações Exteriores; o Doutor Fausto Alvarado Doderó, Ministro da Justiça; o Doutor Walter Alban, Defensor do Povo; e a Doutora Nelly Calderón Navarro, Inspectora Nacional. A Presidente reuniu-se igualmente com alguns membros da Comissão da Verdade e da Reconciliação. Além disso, manteve encontros com o Doutor Francisco Soberón, Secretário Executivo da Coordenadoria Nacional de Direitos Humanos, com representantes de várias organizações não-governamentais da sociedade civil peruana e com vítimas e parentes destas de cujos casos a CIDH tomou conhecimento.

Bolsas de estudo

A Comissão prosseguiu em 2003 a aplicação de seu programa de treinamento “Bolsas de Estudo Rómulo Gallegos”. Este programa oferece treinamento no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos a advogados jovens de países do Hemisfério selecionados anualmente por concurso. Os candidatos devem ter manifestado sua identificação com a causa dos direitos humanos e apresentar um sólido histórico acadêmico. Ao longo de 2003, a Comissão recebeu 10 bolsistas Rómulo Gallegos: cinco no primeiro semestre do ano, correspondentes ao período 2002-2003, e cinco no segundo semestre, correspondentes ao período 2003-2004. A Comissão recebeu também um bolsista em seu programa de treinamento de advogados indígenas. Finalmente, a CIDH implementou este ano uma bolsa especial para advogados do Caribe angloparlante, recebendo a primeira bolsista de Antígua e Barbuda.

Sessão de trabalho sobre implementação de direitos humanos

Em 1º de março de 2003, a CIDH realizou uma Sessão de Trabalho sobre a Implementação dos Compromissos e Padrões Internacionais dos Direitos Humanos no Sistema Interamericano. Esta sessão, que foi possível graças à cooperação do *International Justice Project*, foi composta por quatro painéis. O primeiro proporcionou um contexto para a sessão e um resumo de seus temas, e os três últimos abordaram o mecanismo e as iniciativas legislativas, judiciais e intragovernamentais para implementar os compromissos internacionais sobre direitos humanos. Na reunião de trabalho, mais de 70 representantes de Estados membros da OEA tiveram a oportunidade de ouvir 15 peritos independentes e autoridades governamentais sobre a implementação de compromissos em matéria de direitos humanos, formular perguntas e trocar opiniões com eles.